

Boletim de Serviço

Nº 144, 25 de setembro de 2018

Extraordinário

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh
Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES

Rua Augusto Viana, s/n - Canela
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)
(71) 3283-8000 | <http://www.complexohupes.ufba.br>

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA LEMOS

Superintendente do Complexo HUPES

PATRIZIA ALLEGRO RIBEIRO

Gerente de Atenção à Saúde do Complexo HUPES

LÚCIA BEISL NOBLAT

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

LÍLIA KÁTIA ANDRADE NUNES

Gerente Administrativa do Complexo HUPES

SUMÁRIO

Sumário

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria nº 276, de 05 de setembro de 2018	4
CONSTITUIÇÃO	4
Portaria nº 290, de 18 de setembro de 2018	4

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 276, de 05 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO UNIVERSITÁRIO HOSPITALAR PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme as Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da EBSEH resolver:

Art. 1º Designar, **Fernando Silva Pereira**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 1523237, **Mauro Alexandrino de Almeida**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 1523360, **Fábio Alves Coutinho**, Engenheiro Clínico, matrícula nº 2166545 e **Sandoval Jesus Santos**, Assistente em Administração, matrícula nº 1523150, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO INTERNA DE CONCLUSÃO DOS TERMOS DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares.

Parágrafo Primeiro – A comissão atuará nos Termos de Execução Descentralizada cujo objeto executado seja diferente do objeto pactuado ou a execução tenha ocorrido de forma diversa daquela indicada no Plano de Trabalho

Parágrafo Primeiro – A comissão será responsável por averiguar as possíveis causas da divergência entre o executado e o pactuado, bem como por emitir declaração conjunta circunstanciando a situação observada e a relação do objeto executado com os objetivos e finalidades do Plano de Trabalho.

Antônio Carlos Moreira Lemos

CONSTITUIÇÃO

Portaria nº 290, de 18 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas conforme as Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da EBSEH,

Art. 1º- Constituir a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados, sem mão de obra exclusiva, análise microbiológica, físico química da água em 26 pontos do Complexo HUPES e nos pontos da Unidade de Diálise e Transplante Renal – UDTR, durante o período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Edgard Santos (COM-HUPES), em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º- A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

NOME	SIAPE	DIRETORIA
Monalisa Viana Sant´Anna	01442973	Gerência de Atenção à Saúde
Arminda Luiza de Alencar Magalhães Santiago	2176414	Gerência de Atenção à Saúde
Juliana dos Reis Neponuceno de Oliveira	2176434	Gerência de Atenção à Saúde
Daniela de Lima Pereira	2176434	Gerência Administrativa

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Antônio Carlos Moreira Lemos

